



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2643 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2171/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação, para fornecimento de Rede Mundial de Computadores Internet com controle de acesso. Esse fornecimento deverá ser de acesso via IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 109.247,88 (cento e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 26/04/2023.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 11/05/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 11/05/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 11/05/2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 25 de abril de 2023.

Elaine Cristina Consolin  
Diretora Geral de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2088/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de água mineral engarrafada, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 119.718,10 (cento e dezenove mil setecentos e dezoito reais e dez centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 26/04/2023.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 11/05/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 11/05/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 11/05/2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 25 de abril de 2023.

Elaine Cristina Consolin  
Diretora Geral de Licitações

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 89/2022

**CONTRATO Nº** 335/2022

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho e Engenharia do Trabalho.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 29 de dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 FR 000 - Cód. Reduzido 597.

Jacarezinho, PR, 24 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1827/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a Locação de Materiais e Estruturas para eventos (Tendas, Pavilhão, Grades de Contenção, Jogos de mesa, Stands abertos), conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.725.658,68 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Lote.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 26/04/2023.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 11/05/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 11/05/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 11/05/2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 25 de abril de 2023.

Elaine Cristina Consolin  
Diretora Geral de Licitações

## DECRETO Nº 9210/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2010 e a falta da Publicação do Ato de Contratação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, a seguinte servidora, para o cargo de **Enfermeiro PSF**:

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATRÍCULA	ADMISSÃO
Bernadete Nardo Teodoro	68817	017	PR	3772-9	05/05/2014

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de abril 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 11/2023.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 88/2023 e 89/2023.

**OBJETO:** A aquisição de Cartuchos e Toners.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADAS:** DR. SELL INFORMATICA LTDA e FABIO HENRIQUE HARTMANN DA SILVA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1410.1854100282.129 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. REDUZIDO 3916.

Jacarezinho, 24 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2643 – 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL Nº 03/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Caio Gomes Tinti, Cadastro Municipal nº. 01.04.332.48.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4376 por infração ao disposto no Artigo 37, § único, inciso 1, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Paulo Pompéia Coutinho Filho, 109, Pompéia 3, no prazo máximo, de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**2. Gelir Isabel Pinto, Cadastro Municipal nº. 01.03.123.146.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4377 por infração ao disposto no Artigo 37, § único, inciso 1, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Av. Manoel Ribas, 27, Centro, no prazo máximo, de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**3. Miguel Marcos Pereira, Cadastro Municipal nº. 01.04.340.214.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4378 por infração ao disposto no Artigo 37, § único, inciso 1, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Vera Guimarães Santiago, 35, Pompéia 3, no prazo máximo, de 10 (dez) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**4. Roberto Custódio, Cadastro Municipal nº. 01.05.24.80.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4379 por infração ao disposto nos Artigos 37, § único, inciso 1, 19 e 148 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Almirante Barroso, 538, Vila Setti, no prazo máximo, de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno e prazo máximo de 90 (noventa) dias, para construir/manter em bom estado de conservação calçada e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Fiscal: João Roberto A Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 24 de abril de 2023  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 30/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA.

VALOR: R\$ 808.327,11 (oitocentos e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e onze centavos)

PRAZO PRORROGADO: 22 de julho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.251 – 3.3.90.39.00 – FR 103 – CÓD. REDUZIDO 3225 (R\$ 270.000,00)

0810.1236100092.251 – 3.3.90.39.00 – FR 104 – CÓD. REDUZIDO 3226 (R\$ 538.327,11)

Jacarezinho, PR, 20 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022

CONTRATO Nº 191/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 22 de julho de 2023.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - CÓD REDUZIDO 3226 – R\$27.000,00

Jacarezinho, PR, 20 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Resolução 5/2023)

RESOLUÇÃO 4/2023, de 25 de abril de 2023

Inclui dispositivos no Regimento Interno, prevendo novo processo legislativo para oficializar decisão da Câmara que rejeitou projeto de decreto legislativo tendente a aprovar ou reprovam as contas do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º O Artigo 187 da Resolução 2/2022 – Regimento Interno passa a vigorar acrescido do Parágrafos 7.º e 8.º, com as seguintes redações:

“Art. 187 [...] [...]”

§ 7.º Em caso de rejeição do projeto de decreto legislativo tendente a aprovar ou reprovam as contas do Poder Executivo, o Presidente da Câmara suspenderá a Sessão pelo prazo de até 10 (dez) minutos, para que a Comissão de Finanças e Orçamento apresente novo projeto em conformidade com a decisão da Câmara, com o fim de oficializar, por meio de decreto legislativo, o resultado do julgamento das referidas contas.

§ 8.º O novo projeto de decreto legislativo mencionado na parte final do § 7.º deste Artigo não depende de parecer jurídico nem de Comissões e será imediatamente submetido à discussão e votação.

Art. 2.º A Resolução 2/2022 passa a vigorar acrescida do Artigo 214-A, com a seguinte redação:

“Art. 214-A O disposto nos Parágrafos 7.º e 8.º do Artigo 187 deste Regimento aplica-se aos processos de julgamento de contas ainda não concluídos na data de publicação desta Resolução.”

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 25 de abril de 2023.

José Izaías Gomes – “Zola”  
Presidente

Marcos Colosso  
Primeiro Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2643 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Licitação nº 36/2021

**CONTRATO Nº** 293/2021.

**OBJETO:** Serviço de hospedagem que contempla pernoite e descanso na cidade de Curitiba e região, para pacientes do Município de Jacarezinho em tratamento de saúde fora do domicílio (TDF); Diária completa do período entre 18:00h até as 18:00 do dia seguinte; Atendimento, recepção e triagem de pacientes 24 horas por dia; Ofertar serviços de transporte aos pacientes do estabelecimento de hospedagem a hospitais e clínicas no Município de Curitiba, com ida e volta entre as 6:00 e as 20:00; Ofertar serviço de alimentação aos pacientes que contemple no mínimo as 03 (três) refeições principais, na modalidade bufê livre e que todos os serviços prestados sejam realizados em um único estabelecimento.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 17 de agosto de 2023.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 3348 CÓD REDUZIDO 3891 – R\$ 38.800,00.

Jacarezinho, PR, 17 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2643 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 5/2023

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 32, inciso X da Lei Orgânica, bem como o Artigo 31, inciso XXIV, alínea “a” do Regimento Interno, considerando o feriado do próximo dia 1.º de maio, que recairá em dia de Sessão Ordinária e, tendo em vista a existência de matérias de interesse público relevante e urgente a deliberar, resolve CONVOCAR os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **27 de abril de 2023, quinta-feira, com início às 19h00**, no Plenário desta Casa de Leis, para **Discussão e Votação** das proposições abaixo relacionadas:

PROPOSIÇÃO	ASSUNTO
1. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 35/2023, em Primeiro Turno	Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00, para reforço de dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais dos Servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
2. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 36/2023, em Primeiro Turno	Dispõe sobre a divulgação da Lei do Minuto Seguinte na Rede Pública de Saúde e dá outras providências.
3. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 37/2023, em Primeiro Turno	Inclui no Plano Plurianual a Ação 2.283, destinada à contratação de empresa terceirizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, corrigindo a Ação 2.244 que constou na Lei Orçamentária Anual.
4. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 38/2023, em Primeiro Turno	Emenda a LDO-2023, incluindo a Ação 2.283, destinada à contratação de empresa terceirizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, corrigindo a Ação 2.244 que constou na Lei Orçamentária Anual.
5. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 39/2023, em Primeiro Turno	Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 651.000,00, destinado à contratação de empresa terceirizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, corrigindo a Ação 2.244 que constou na Lei Orçamentária Anual.
6. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 40/2023, em Primeiro Turno	Altera no Plano Plurianual a Ação 1.342, passando a constar como 2.284, destinada à reforma do muro de arrimo da Unidade Básica de Saúde Central II, tendo em vista a existência de equívoco na Lei Municipal 4.322, de 5/4/2023.
7. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 41/2023, em Primeiro Turno	Altera na LDO a Ação 1.342, passando a constar como 2.284, destinada à reforma do muro de arrimo da Unidade Básica de Saúde Central II, tendo em vista a existência de equívoco na Lei Municipal 4.323, de 5/4/2023.
8. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 42/2023, em Primeiro Turno	Dispõe sobre a correção do número da Ação 1.342, passando a constar como 2.284, visando à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 111.958,44, destinado à reforma do muro de arrimo da Unidade Básica de Saúde Central II, tendo em vista a existência de equívoco na Lei Municipal 4.324, de 5/4/2023.
9. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 43/2023, em Primeiro Turno	Institui a Política de Cotas Raciais nos concursos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Jacarezinho.
10. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 44/2023, em Primeiro Turno	Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00, para reforço de dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas com o pagamento de empresa prestadora de serviços terceirizados nas Unidades de Educação Infantil e Fundamental vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com recursos oriundos da devolução do duodécimo pelo Poder Legislativo Municipal.
11. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 1/2023, em Primeiro Turno	Altera a redação do Artigo 109-A e acrescenta o Artigo 109-B na Lei Orgânica, aumentando o percentual das emendas impositivas individuais e criando as emendas impositivas de bancada.
12. PROJETO DE RESOLUÇÃO 4/2023, em Turno Único	Altera os parágrafos 2.º e 3.º do Artigo 162 do Regimento Interno, modificando a ordem da chamada do processo nominal de votação.
13. PROJETO DE RESOLUÇÃO 6/2023, em Turno Único	Acrescentar atribuição e altera dispositivo da Resolução 1/2015, de 4 de fevereiro de 2015, que trata sobre a criação do cargo de Assessor Contábil, de provimento em comissão, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Jacarezinho.
14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/2023, em Turno Único	Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Médico Urologista DR. THIAGO TIESSI SUZUKI.
15. REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 10/2023, em Turno Único	REQUER à Mesa que seja <b>reduzido para 5 (cinco) minutos</b> o interstício regimental de 24 (vinte e quatro) horas entre uma Sessão e outra, convocando-se Sessão Extraordinária para o <b>Segundo Turno de Discussão e Votação</b> dos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 25 de abril de 2023.

José Izaías Gomes – “ZOLA”  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2643 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9211/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.269	
3.3.90.39.00	1401	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			7.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.269	
3.3.90.31.00	1400	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras- Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	7.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN  
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 12/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAD1660	116100T000313523	15/04/2023	55411
AVC7C50	116100T000313524	15/04/2023	55411
DQM5026	116100T000313528	15/04/2023	55411



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2643 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9212/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236400122.045	
3.3.90.36.00	1094	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 000 – Recursos Ordinários - Exercício Corrente	3.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>3.500,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236400122.045	
3.3.90.39.00	1095	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários - Exercício Corrente	3.500,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>3.500,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2643 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4337/2023

(Projeto de Lei do Executivo 33/2023)

LEI Nº 4.337/2023  
de 25 de abril de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.291, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022, e LDO 2023 – Lei Municipal 4.290, de 22 de dezembro de 2022:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.104	
3.3.90.39.00	2493	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>100.000,00</b>

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.104	
3.3.90.32.00	546	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>100.000,00</b>

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 25 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal